



ATA Nº 1

Ao quarto dia do mês de julho de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri do procedimento concursal de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação composto por: _____

Presidente: Jorge Miguel Matos Santos Alves (Diretor de Serviço Interino); _____

2º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Conceição Ferreira Mauricio (Coordenador de Unidade Interino); _____

1º Vogal Suplente: Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior) _____

Com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; _____
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; _____
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação. _____

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte: _____

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão: _____
 - a) Possuir Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro; _____
 - b) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura. _____
2. Formalização das candidaturas: _____
 - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt**, na área **recrutamento**, utilizando o formulário existente; _____
 - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
 - a) Cópia do certificado de curso, onde conste a nota final de curso; _____
 - b) Cópia dos certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros); _____
 - c) Ficha de Candidatura; _____
 - d) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado. _____



3. Método de seleção: _____

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF). _____

3.1. Avaliação curricular (AC): _____

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação literária, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I. _____

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES): _____

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. _____

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação: _____

- a) Sentido crítico - ponderação 0 a 20; _____
- b) Fluência verbal - ponderação 0 a 20; _____
- c) Motivação profissional – ponderação 0 a 20; _____
- d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20. _____

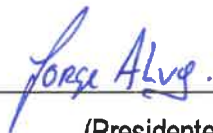
3.3. Classificação final dos candidatos (CF) _____

A classificação final será o resultado da aplicação da seguinte fórmula $CF = (AC \times 40\%) + (ES \times 60\%)$, considerando-se a valoração até às centésimas. _____

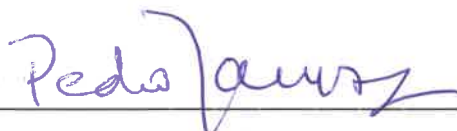
A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E. _____

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes. -----

O Júri,



(Presidente)



(2º Vogal Efetivo)



(1º Vogal Suplente))